

**CADERNO ADMINISTRATIVO****1. ATOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 4794/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do documento protocolizado no “GEDOC” sob o n.º 105014/2025,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, fixadas pela Portaria n.º 7431/2024-MP/PGJ, de 11/12/2024, publicada no Doe-MPPA de 13/12/2024, no período de 1º a 30/3/2025, para gozo oportuno.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 01 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4795/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do documento protocolizado no “GEDOC” sob o n.º

110538/2025

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, fixadas pela Portaria n.º 7431/2024-MP/PGJ, de 11/12/2024, publicada no Doe-MPPA de 13/12/2024, no período de 1º a 30/4/2025, para gozo oportuno.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 01 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5090/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 020/2025-Coord. Polo, de 12/6/2025, protocolizado no “GEDOC” sob o n.º 137216/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução n.º 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução n.º 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução n.º 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento n.º 01/2022-CMGP/PA, de 21/2/2022, publicado no D.O.E. de 25/2/2022,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Nordeste III, no período de 8/7/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 12 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 5157/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 127 e 129 da Constituição da República, a Lei Complementar n.º

75/1993 (subsidiariamente aplicável), a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/1993), bem como a Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 (Lei Orgânica do MPPA),

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;  
CONSIDERANDO as informações recebidas em procedimentos investigatórios que apontam a possível existência de organização criminosa estruturada com atuação no âmbito do Executivo e do Legislativo do Município de Ananindeua – PA, voltada à prática de crimes contra a administração pública, corrupção, peculato, fraude a licitações, lavagem de dinheiro e outros ilícitos conexos;

CONSIDERANDO a complexidade, repercussão social e gravidade dos fatos investigados, que demandam atuação coordenada, especializada e concentrada de membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Procurador-Geral de Justiça officiar nos feitos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sendo-lhe facultada a delegação de atribuições a membros do Ministério Público, nos termos da legislação aplicável; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Força-Tarefa Ananindeua, destinada à apuração de ilícitos penais relacionados à atuação de organização criminosa com ramificações nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ananindeua – PA.

Art. 2º. A Força-Tarefa será composta por:

I – 01 (um) Procurador de Justiça, que exercerá a Coordenação, designado nominalmente no Anexo I desta Portaria;

II – 03 (três) Promotores de Justiça, designados nominalmente no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Poderão ser convocados, quando necessário, servidores, analistas ministeriais e estagiários para apoio técnico e administrativo.

Art. 3º. Compete à Força-Tarefa:

I – instaurar e conduzir procedimentos investigatórios criminais relacionados aos fatos sob apuração;

II – requisitar informações, documentos e diligências de autoridades e órgãos públicos ou privados;

III – promover a articulação com órgãos de controle e de segurança pública, em especial com a Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Tribunal de Contas dos Municípios, Receita Federal e COAF, sempre que necessário;

IV – adotar as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, inclusive oferecimento de denúncias, medidas cautelares penais, ações civis públicas e outras providências legais cabíveis;

V – atuar, por delegação expressa do Procurador-Geral de Justiça, nos procedimentos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sempre que envolvidas pessoas detentoras de prerrogativa de foro.

Art. 4º. A Força-Tarefa terá duração inicial de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, mediante decisão fundamentada do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º. Os membros designados atuarão com dedicação prioritária às atividades da Força-Tarefa, sem prejuízo de suas atribuições regulares, podendo haver redistribuição de feitos e readequação de atribuições nas Promotorias de origem, por ato da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém-PA, 15 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

MEMBROS DESIGNADOS PARA A FORÇA-TAREFA ANANINDEUA

1. Procurador de Justiça:

Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2. Promotores de Justiça:

Dr. ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

Dr. HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA  
Dr. HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA

PORTARIA N.º 5162/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o Processo nº 0800606-19.2023.8.14.0100,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 1468/2024-MP/PGJ.

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Olivia Roberta Nogueira de Oliveira para, como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, atuar nos autos do processo nº 0800606-19.2023.8.14.0100, e nos termos do art. 41 do CPP, prossiga com a demanda e conclua as diligências pendentes, no intuito de formar sua *opinio delicti*, e ofereça a competente denúncia, podendo, caso entenda cabível, requerer providências imprescindíveis ao oferecimento da inicial acusatória, acompanhando o feito nos seus ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 15 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça